

SESI

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: MASTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Setor: 01 - PRODUÇÃO	Turno de trabalho (X)M (X)T ()N	Nº de Empregados: 99
---	----------------------	-------------------------------------	----------------------

Atividades:
Recebimento de matéria-prima e produtos químicos, conformar as chapas de aço com o uso de prensas e guilhotinas, usinar as peças de aço, pintar, dar acabamento, embalar e expedir.
Realizar a manutenção das máquinas e equipamentos e tratar os resíduos da produção.

Máquinas e Equipamentos Empregados:
Guilhotina, prensas, esmerilhadeiras, tornos, plainas, fresadoras, rebiteadeira, máquina de solda, calandra, compressores, etc...

Matérias-primas e Produtos Químicos Manipulados:
Aço, óleo lubrificante, óleo refrigerante, tintas, solventes.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados:
Usam protetor auditivo, possuem botina, luvas de látex, máscara facial, óculos de segurança, avental e luvas de raspa, creme protetor para as mãos.

Riscos a Avaliar:

<input checked="" type="checkbox"/> Ruído Contínuo ou Intermitente	<input type="checkbox"/> Umidade	<input checked="" type="checkbox"/> Inflamáveis
<input checked="" type="checkbox"/> Ruído de Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Agentes Químicos	<input checked="" type="checkbox"/> Equipamentos e Instalações Elétricas
<input checked="" type="checkbox"/> Calor	<input type="checkbox"/> Poeiras Minerais	<input type="checkbox"/> Radiações Ionizantes
<input checked="" type="checkbox"/> Radiações não Ionizantes	<input type="checkbox"/> Agentes Biológicos	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento
<input type="checkbox"/> Frio	<input type="checkbox"/> Explosivos	

18

SESI

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

AGENTES INSALUBRES

Empresa: MASTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	Setor: 01 - PRODUÇÃO	Nº de Empregados: 99
--	----------------------	----------------------

AGENTE AVALIADO	Nº DAS MEDIÇÕES INSALUBRES NO QUADRO ESPECÍFICO EM ANEXO E/OU OPERAÇÃO CONSIDERADA OU NÃO INSALUBRE	ENQUADRAMENTO LEGAL (NR-15)		ADICIONAL PREVISTO %	ORIENTAÇÃO (IV PARTE)	OBSERVAÇÕES
		QUANTITATIVO	QUALITATIVO			
		ANEXO	ANEXO			
Ruído contínuo ou intermitente	As medições de nº 2 à 9, 11, 12, 14, 15, 17 à 22 não satisfazem a NR.	1		20	1.1.1.	Tornar obrigatório o uso de protetor.
Ruído de impacto	Todas as medidas satisfazem à NR.	2			1.1.1.	Tornar obrigatório o uso de protetor.
Iluminamento	As medições nº 12, 27, 32 à 38, 41, 42, 49, 51, 52, não satisfazem à NR 17.				1.4.	Ver art. 175 e 189 da CLT, e art. 7, inciso XXII, e art. 87, inciso II da Constituição Federal de 1988.
Calor	Medidas na cabina de pintura não insalubres.	3			1.1.2.	
Radiações não ionizantes	Medida não insalubre, soldagem eventual.	7			1.1.3.	
Agentes químicos	Medida tomada na cabina de pintura não insalubre	11			1.1.4.	
	Manipulação de óleos e graxas minerais nas operações de montagem, manutenção de máquinas e assistência técnica prestada nas empresas.	13		40	1.1.4.	tornar obrigatório o uso de creme e luvas de proteção.

AVALIAÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS E/OU POEIRAS MINERAIS

Empresa: MASTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.					Setor: 01 - PRODUÇÃO					
MEDIÇÃO N°	DATA	TURNO	FONTE GERADORA	LOCAL DA MEDIÇÃO / OPERAÇÃO EXECUTADA	AGENTE AVALIADO	CONCENTRAÇÃO MEDIDA	LIMITE DE TOLERÂNCIA (LT)	VALOR MÁXIMO / VALOR TETO	ABSORÇÃO VIA PELE	NÍVEL DE AÇÃO (LT/2)
1	17.03.97	Manhã	Solda MIG	Montagem do trilho do transportador aéreo	Ozona	ND*	0,08 ppm	0,24 ppm	Não	0,04 ppm
2	23.09.96	Manhã	Solvente	Cabina de pintura	Tolueno	25 ppm	78 ppm	117 ppm	Sim	39 ppm
				* Não Detectado						